Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 092/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 23/11/2023
PRESIDENTE

Denomina de Rua Josué Ferreira da Silva uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Boqueirão do Cesário, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Josué Ferreira da Silva uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Boqueirão do Cesário, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 16/11/2023
PRESIDENTE

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO DO CESÁRIO

MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, cidade feliz
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Rua a ser denominada de RUA JOSUÉ FERREIRA DA SILVA
Extensão aproximada = **100**,00 metros.